



**XIII SEMANA DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE
CHAMADA - SBBS Nº 01/2025**

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO EVENTO

A Comissão Organizadora da 13ª Semana de Biociências e Biotecnologia em Saúde (SBBS 2025), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada, contendo normas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para concessão de isenção da taxa de inscrição para participação na SBBS 2025, que será realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2025, no Instituto Aggeu Magalhães – FIOCRUZ Pernambuco.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo promover a inclusão e a democratização do acesso à SBBS 2025, garantindo a participação de estudantes de graduação regularmente matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, serão disponibilizadas cotas de isenção da taxa de inscrição, com base em autodeclaração de renda, firmada com o compromisso ético do(a) candidato(a).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão se inscrever estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação em saúde, biociência e cursos afins, em instituição de ensino superior pública ou privada;

II – Declarar, por meio de autodeclaração socioeconômica (Anexo I), possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes à época da inscrição.

Parágrafo único – Considera-se renda familiar *per capita* o valor resultante do somatório dos rendimentos de todos os membros da família que residem no mesmo domicílio do(a) estudante, dividido pelo número total de residentes. Devem ser incluídos no cálculo os valores recebidos provenientes de **bolsas acadêmicas, auxílios e demais rendas eventualmente recebidas** pelo próprio estudante.

2.2 A qualquer tempo, os estudantes poderão ser convocados pela Comissão Organizadora para a apresentação de documentação comprobatória relativa ao Anexo 1.

3. DAS VAGAS

3.1. Na presente Chamada serão disponibilizadas até 5 (cinco) vagas com isenção total da taxa de inscrição do evento, destinadas a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação que se enquadrem nos requisitos de elegibilidade, envolvendo vulnerabilidade socioeconômica e/ou condição de baixa renda, conforme os critérios estabelecidos no item II deste edital.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

4.1 São responsabilidades dos (as) estudantes que concorrerão as vagas de isenção da taxa de inscrição:

I – Anexar, no ato da inscrição, o Termo de Responsabilidade do Estudante (Anexo I), devidamente preenchido e assinado eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR;

II – Acompanhar todas as etapas do processo de seleção e divulgação dos resultados, por meio dos canais oficiais de comunicação do evento;

III – Cumprir integralmente todos os critérios e prazos estabelecidos neste edital, sob pena de perda da vaga concedida.

IV – Comprometer-se com a veracidade das informações prestadas, colaborando para um processo justo e acessível a todos.

V – O estudante que fornecer informações falsas, incorretas ou omitir dados relevantes na autodeclaração socioeconômica estará sujeito à exclusão imediata do processo seletivo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1.1 A inscrição no processo seletivo ocorrerá, exclusivamente, por meio do link de inscrição: <https://forms.gle/pYwzjV78GUwJmz8M7>. Cabe ao estudante realizar o *upload* correto de toda a documentação exigida na referida plataforma.

5.1.2 As inscrições deverão ser realizadas conforme o cronograma descrito nesta Chamada, sendo de responsabilidade do(a) estudante acompanhar possíveis alterações, que serão divulgados exclusivamente no site oficial do evento: semanabbs.wixsite.com/website.

5.1.3 O estudante que tiver dificuldade para realizar sua inscrição por meio remoto deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail semanabbs.iam@fiocruz.br , utilizando o seguinte título no assunto da mensagem: ISENÇÃO_NOME COMPLETO.

Podendo solicitar orientação e apoio para a realização da inscrição.

5.1.4 No ato da inscrição, o estudante deverá manifestar sua concordância com os termos desta Chamada e preencher corretamente todos os campos do formulário *online* e do Anexo I.

5.1.5 É de responsabilidade exclusiva do estudante o correto preenchimento dos dados solicitados no formulário, bem como a veracidade de todas as informações prestadas.

5.1.6 São documentos obrigatórios para a inscrição:

- Formulário online de inscrição, devidamente preenchido;
- Termo de Responsabilidade do Estudante (Anexo I), preenchido e assinado eletronicamente via GOV.BR.

5.1.7 As inscrições serão validadas pela Comissão Organizadora do evento, sendo o resultado divulgado exclusivamente no site oficial do evento semanabbs.wixsite.com/website, conforme o calendário previsto nesta Chamada.

5.1.8 O não envio ou o preenchimento incorreto/incompleto do Anexo I (Termo de Responsabilidade) implicará na **não validação da inscrição**, independentemente do envio do formulário online.

Parágrafo único. É de responsabilidade do estudante a veracidade de todas as informações e documentos fornecidos no ato da inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Caso o número de estudantes elegíveis para a isenção da taxa de inscrição seja superior ao total de vagas disponibilizadas, a seleção obedecerá à seguinte ordem de prioridade, com base em critérios de vulnerabilidade socioeconômica e condição de baixa renda:

I – Estudantes com menor renda familiar *per capita*;

II – Estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

III – Estudantes que integrem o público-alvo das políticas de ação afirmativa, conforme autodeclaração: negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência;

IV – Estudantes com filhos(as) menores de 5 (cinco) anos;

V – Estudantes que tenham se deslocado de seu local de origem para cursar o ensino superior, incluindo:

- Estudantes provenientes de outros estados da federação, em relação ao estado em que realizam o curso de graduação;
- Estudantes estrangeiros residentes no Brasil durante o período do curso.

VI – Estudantes cuja distância (acima de 50 km) entre o local de residência atual e a instituição de ensino represente significativa dificuldade de acesso e permanência.

6.2 O atendimento a todos os critérios listados neste artigo não garante a seleção automática, estando esta condicionada ao número de vagas disponíveis e aos critérios de desempate descritos no **item 6.3**.

6.3 Em caso de empate entre estudantes com o mesmo nível de prioridade, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior idade;

II – Não ter participado de edições anteriores da SBBS;

III – Estar mais próximo da conclusão do curso de graduação (últimos períodos);

IV – Justificativa apresentada no formulário de inscrição, será avaliada internamente

pela Comissão Organizadora quanto à clareza, coerência e alinhamento com os objetivos da iniciativa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A listagem dos estudantes classificados será divulgada no site oficial do evento: semanabbs.wixsite.com/website, de acordo com os prazos previstos no cronograma, **item 9** do edital da Chamada - SBBS N°01/2025.

7.1.2 O presente edital está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 –, garantindo o sigilo e o uso responsável dos dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as).

7.2 A efetivação da isenção da taxa de inscrição será realizada de acordo com as instruções que serão publicadas no site oficial do evento, juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá encaminhar e-mail para semanabbs.iam@fiocruz.br, no prazo estabelecido no cronograma, **item 9** do edital da Chamada - SBBS N°01/2025.

8.1.2 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado neste edital.

8.1.3 A interposição de recurso não garante a alteração do resultado final do certame.

8.1.4 O e-mail para interposição de recurso deverá ter o seguinte título no assunto da mensagem:

ISENÇÃO_RECURSO_NOME COMPLETO DO ESTUDANTE.

8.2 O estudante que tiver seu pedido de isenção ou recurso administrativo indeferido e desejar participar do evento, deverá fazer a inscrição do evento regular e efetuar o pagamento previsto pelo cronograma do evento.

8.3. Todos os dados pessoais fornecidos pelos(as) estudantes serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para os fins desta Chamada. Os dados serão armazenados em ambiente seguro, com acesso restrito à Comissão Organizadora, e eliminados após a realização do evento.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE
A partir de 14/07/2025	Divulgação da Chamada Pública Nº01/2025	A partir de 14 de julho de 2025 no site oficial da seleção.
14 a 18/07/2025	Inscrições	Durante todo o período, por meio do sistema indicado.
18 a 25/07/2025	Análise para validação da inscrição	As inscrições serão analisadas pela Comissão.
28/07/2025	Divulgação do resultado da validação da inscrição	A partir das 16h (horário de Brasília), no site da seleção.
29/07/2025	Solicitação de recurso à validação da inscrição	Até as 17h (horário de Brasília), via e-mail da Comissão.
31/07/2025	Divulgação do resultado da validação após recurso	A partir das 16h (horário de Brasília), no site da seleção.
01 a 08/08/2025	Análise das inscrições pela comissão de seleção	As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Seleção.
Até 11/08/2025	Resultado da classificação	Divulgação no site oficial da seleção.
12/08/2025	Recurso à classificação	Envio de recurso até as 17h, conforme orientações do edital.
Até 14/08/2025	Resultado após recurso – divulgação dos candidatos classificados	Publicação no site oficial, a partir das 16h.
Até 18/08/2025	Envio de dados dos selecionados para inscrição (e-mail)	Os dados devem ser enviados por e-mail até as 23h59.
19/08/2025	Inscrição dos selecionados no Even3 pela Comissão	Realizada exclusivamente pela Comissão.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: semanabbs.iam@fiocruz.br.

10.1.2 Não serão prestadas informações por telefone ou atendimento presencial.

10.1.3 No campo “assunto” do e-mail, deverá constar, obrigatoriamente, apenas o seguinte título no assunto da mensagem:

ISENÇÃO_DÚVIDA_NOME COMPLETO DO ESTUDANTE.

10.1.4 Caso o estudante tenha interesse em submeter resumo ao evento, deverá atentar-se ao prazo de submissão, considerando que haverá um intervalo de aproximadamente 10 dias entre a divulgação do resultado final deste edital e o prazo limite para envio de resumos.

10.2 O processo seletivo para isenção da taxa de inscrição é de responsabilidade

exclusiva da SBBS 2025, não estando vinculado a programas institucionais regulares da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) ou do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz PE).

Recife, 14 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da Semana de Biociências e
Biotecnologia em Saúde

ANEXO I

Formulário de Informações Socioeconômicas e Termo de Responsabilidade

Dados pessoais

Nome completo: _____

CPF: _____ Celular: () _____

Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Dados do curso de graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Data de início do curso: _____

Data de término do curso: _____

Período atual: _____

DECLARO, que:

() Posso renda familiar *per capita* igual ou inferior a 2,0 salários mínimos (somatório dos rendimentos dos familiares que residem na mesma casa do estudante, dividido pela quantidade de residentes, incluindo a bolsa recebida pelo estudante).

Sendo descrita da seguinte forma:

Renda familiar total: R\$ _____

Número de pessoas da família: _____

Renda familiar *per capita*: R\$ _____

() Não possuo emprego nem atividade remunerada.

() Recebo bolsa de estudos no valor de R\$ _____. Agência de Fomento: _____.

DECLARO, como dados suplementares, que:

() Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

() Faço parte do público-alvo das políticas de ações afirmativas (negros, indígenas, pessoas com deficiência).

Moro:

- Com minha família
- Sozinho(a)
- Em casa mantida pela família para moradia do estudante
- Em cômodo alugado
- Com outros familiares
- Outra: _____
- Tenho filhos menores de 5 anos. Quantos? _____
- Sou estrangeiro(a). País de origem: _____
- Mudei de cidade/estado para cursar graduação. Cidade/estado de origem: _____
- Qual a distância (km) da sua residência até a sua instituição? _____

Explique brevemente os motivos pelos quais necessita da isenção da taxa de inscrição da SBBS 2025:

Termos:

DECLARO, que:

- Estou ciente e de acordo com o inteiro teor da Chamada SBBS N°01/2025.
- Assumo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas neste formulário, ciente de que qualquer informação falsa ou omissão poderá resultar em exclusão do processo seletivo e cancelamento da isenção, além de sanções previstas no decreto de lei 2.848/40 art. 299 do código penal.
- Comprometo-me a agir com boa-fé, buscando a justiça e a equidade no processo de

concessão da isenção de taxa de inscrição.

Autorizo o uso dos meus dados para análise e seleção da isenção da taxa de inscrição da 13ª SBBS, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD nº 13.709/2018), garantindo que meus dados serão tratados com sigilo e exclusivamente para este fim.

Li e compreendi todos os termos acima.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura eletrônica GOV.BR do(a) estudante

